

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

Edição nº 2051

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	3
Avisos.....	5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....	5
----------------	---

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	5
Súmulas de contratos.....	6

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	10
Súmulas de convênios.....	12

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comunicado.....	12
-----------------	----



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 412/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RECONDUZIR

- a contar de 19 de dezembro de 2016, o Promotor de Justiça ADRIANO TEIXEIRA KNEIPP, ID n.º 3427951, para exercer as funções de Promotor-Corregedor (PR.00012.00643/2016-7 - Port. 3988/2016).

- a contar de 19 de dezembro de 2016, o Promotor de Justiça ANDRÉ LUIS DAL MOLIN FLORES, ID n.º 3436055, para exercer as funções de Promotor-Corregedor (PR.00012.00643/2016-7 - Port. 3989/2016).

- a contar de 19 de dezembro de 2016, o Promotor de Justiça LEONARDO GUARISE BARRIOS, ID n.º 3430707, para exercer as funções de Promotor-Corregedor (PR.00012.00643/2016-7 - Port. 3990/2016).

- a contar de 19 de dezembro de 2016, o Promotor de Justiça RODRIGO CARPI NEJAR, ID n.º 3430910, para exercer as funções de Promotor-Corregedor (PR.00012.00643/2016-7 - Port. 3991/2016).

REVOGAR

- a contar de 19 de dezembro de 2016, a Portaria n.º 1952/2015, que designou a Promotora de Justiça CARLA CARRION FRÓS, ID n.º 3433161, para exercer as funções de Promotora-Assessora (PR.00012.00643/2016-7 - Port. 3992/2016).

- a contar de 19 de dezembro de 2016, a Portaria n.º 3991/2015, que designou a Promotora de Justiça DANIELA LUCCA DA SILVA, ID n.º 3433676, para exercer as funções de Promotora-Assessora (PR.00012.00643/2016-7 - Port. 3994/2016).

- a contar de 19 de dezembro de 2016, a Portaria n.º 050/2007, que designou o Promotor de Justiça ARI COSTA, ID n.º 3423999, para exercer as funções de Promotor-Corregedor (PR.00035.01905/2016-2 - Port. 4015/2016).

- a contar de 19 de dezembro de 2016, a Portaria n.º 1901/2007, que designou o Promotor de Justiça PEDRO JARDEL DA SILVA COPPETI, ID n.º 3429253, para exercer as funções de Promotor-Corregedor (PR.00035.01905/2016-2 - Port. 4016/2016).

- a contar de 19 de dezembro de 2016, a Portaria n.º 3151/2010, que designou o Promotor de Justiça GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO E SOUZA, ID n.º 3424103, para exercer as funções de Promotor-Corregedor (PR.00035.01905/2016-2 - Port. 4017/2016).

- a contar de 19 de dezembro de 2016, a Portaria n.º 3436/2013, que designou a Promotora de Justiça MÔNICA MARANGHELLI DE AVILA, ID n.º 3424499, para exercer as funções de Promotora-Corregedora (PR.00035.01905/2016-2 - Port. 4018/2016).

- a contar de 19 de dezembro de 2016, a Portaria n.º 1700/2013, que designou a Promotora de Justiça CYNTHIA FEYH JAPPUR, ID n.º 3433080, para exercer as funções de Promotora-Corregedora (PR.00035.01905/2016-2 - Port. 4019/2016).

- a contar de 19 de dezembro de 2016, a Portaria n.º 900/2004, que designou a Promotora de Justiça VILNECI PEREIRA NUNES, ID n.º 3426980, para exercer as funções de Promotora-Corregedora (PR.00035.01905/2016-2 - Port. 4020/2016).

- a contar de 19 de dezembro de 2016, a Portaria n.º 1435/2015, que designou a Promotora de Justiça PATRÍCIA ZANCHI CUNHA, ID n.º 3430901, para exercer as funções de

Promotora-Corregedora (PR.00035.01905/2016-2 - Port. 4021/2016).

- a contar de 19 de dezembro de 2016, a Portaria n.º 0444/2014, que designou a Promotora de Justiça JOSIENE MENEZES PAIM, ID n.º 3431070, para exercer as funções de Promotora-Corregedora (PR.00035.01905/2016-2 - Port. 4022/2016).

DESIGNAR

- a contar de 19 de dezembro de 2016, a Promotora de Justiça CARLA CARRION FRÓS, ID n.º 3433161, para exercer as funções de Promotora-Corregedora (Port. 3993/2016).

- a contar de 19 de dezembro de 2016, a Promotora de Justiça DANIELA LUCCA DA SILVA, ID n.º 3433676, para exercer as funções de Promotora-Corregedora (Port. 3995/2016).

- a contar de 19 de dezembro de 2016, a Promotora de Justiça ANA ADELAIDE BRASIL SÁ CAYE, ID n.º 3437680, para exercer as funções de Promotora-Corregedora (Port. 3996/2016).

- a contar de 19 de dezembro de 2016, a Promotora de Justiça CAMILA LUMMERTZ, ID n.º 3435938, para exercer as funções de Promotora-Corregedora (Port. 3997/2016).

- a contar de 19 de dezembro de 2016, o Promotor de Justiça FELIPE HOCHSCHEIT KREUTZ, ID n.º 3430693, para exercer as funções de Promotor-Corregedor (Port. 3998/2016).

- a contar de 19 de dezembro de 2016, o Promotor de Justiça JOSÉ EDUARDO COELHO CORSINI, ID n.º 3436012, para exercer as funções de Promotor-Corregedor (Port. 3999/2016).

- a contar de 19 de dezembro de 2016, o Promotor de Justiça RAFAEL CRUZ AMARAL, ID n.º 3435733, para exercer as funções de Promotor-Corregedor (Port. 4000/2016).

- a contar de 19 de dezembro de 2016, o Promotor de Justiça RAFAEL STRAMAR DE FREITAS SANTOS, ID n.º 3433153, para exercer as funções de Promotor-Corregedor (Port. 4001/2016).

DECLARAR

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira preferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PR.00035.00509/2014-8), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, VITALÍCIO NA CARREIRA o Promotor de Justiça MARCIO ABREU FERREIRA DA CUNHA, ID n.º 3915697, a contar de 25 de novembro de 2016 (Port. 4043/2016).

REMOVER

- a pedido, a Dra. DINAMÁRCIA MACIEL DE OLIVEIRA, ID n.º 3433714, 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo, de entrância final, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco, nos termos do artigo 33, parágrafo 7º, da Lei Estadual 6.536/73 (PR.00822.00163/2016-6 - Port. 4049/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 413/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

- em cumprimento ao que dispõem os artigos 12, inciso V, e 16, "caput", da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, combinados com o artigo 13, "caput", da Lei nº 7.669, de 17 de junho de 1982, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº



11.297, de 29 de dezembro de 1998, o Procurador de Justiça IVAN SARAIVA MELGARÉ, ID n.º 3425380, para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público, tendo seu mandato a duração de dois anos, a contar de 19 de dezembro de 2016 (Port. 3947/2016).

DESIGNAR

- em cumprimento ao que dispõe o artigo 15, da Lei nº 7.669, de 17 de junho de 1982, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 11.297, de 29 de dezembro de 1998, o Procurador de Justiça MARCELO LISCIO PEDROTTI, ID n.º 3427889, para as funções de Subcorregedor-Geral do Ministério Público, tendo seu mandato a duração de dois anos, a contar de 19 de dezembro de 2016 (Port. 3948/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.

EDITAL Nº 634/2016 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00152/2016-7.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de dezembro de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 635/2016 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00231/2016-9.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de dezembro de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 636/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia anônima, para apuração de possível improbidade administrativa no desempenho das atribuições de servidores municipais do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS de Alvorada/RS. A respeito foi instaurado o expediente RD.00935.00099/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 637/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Tramandaí indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de apurar denúncia de possível desvio de função de servidores da Casa de Passagem de Tramandaí/RS. A respeito foi instaurado o expediente RD.01413.01598/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 638/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Tramandaí indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de apurar ocorrência de crime ambiental e maus tratos a um equino. A respeito foi instaurado o expediente RD.00915.00873/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 639/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada promoveu o arquivamento do IC nº 00935.00002/2010, instaurado com o objetivo de investigar possível dano ambiental em razão de despejo irregular de esgoto na área que compreende o conjunto residencial 11 de abril.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 640/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno promoveu o arquivamento do IC nº 00772.00023/2016, instaurado com o objetivo de investigar possíveis irregularidades envolvendo a contratação de Psicóloga para atendimento junto à Secretaria Municipal da Saúde de Dona Francisca/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 641/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Elizabete Aparecida Orlovski, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul promoveu o arquivamento do IC nº 00748.00022/2016, instaurado com o objetivo de



investigar possíveis irregularidades em contratos celebrados entre ex-Procurador-Geral do Município de Caxias do Sul/RS e empresa.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 642/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí promoveu o arquivamento do IC nº 00783.00008/2015, instaurado com o objetivo de apurar possível instalação de empreendimento agrícola não licenciado, em área de uso residencial, bem como uso indevido de agrotóxicos na referida lavoura, em Gravataí/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 643/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do §1º, do art. 7º da Resolução nº 02/2014, que a Promotoria de Justiça de Horizontina promoveu o arquivamento do PPE n.º 00791.00029/2016, instaurado com o objetivo de apurar eventual abuso de poder econômico/político decorrente da aprovação da Lei Municipal nº 3.694/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 644/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC nº 00833.00011/2013, instaurado com o objetivo de averiguar possível dano ambiental causado por aterro e corte de vegetação nativa, na Rua dos Pescadores, n.º 60, Ilha das Flores, nesta Capital.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 645/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Viamão promoveu o arquivamento do IC nº 00931.00036/2010, instaurado com o objetivo de apurar potencial dano difuso aos direitos dos idosos, decorrente da ausência de fiscalização e exigência, pelo Município de Viamão/RS, do cumprimento do art. 41 da Lei nº10.741/2003 e das disposições da Lei Municipal nº

3.353/2005, no que tange à reserva de 5% das vagas dos estacionamentos privados para utilização por pessoas idosa.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 646/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada promoveu o arquivamento do IC nº 00935.00016/2016, instaurado com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em empresa Frigorífica, localizada na Rua Arno da Silva Feijó, n.º 8065, Distrito Industrial, em Alvorada/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 647/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Capão da Canoa indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de apuração de possível propaganda eleitoral irregular promovida por candidato ao cargo de Prefeito do Município de Capão da Canoa/RS, nas eleições do corrente ano. A respeito foi instaurado o expediente PA.00949.00098/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 648/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Giruá indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia realizada descrevendo ofensa à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei Eleitoral, por parte da Prefeitura Municipal de Giruá/RS, tendo em vista a ocorrência de suposto aumento de despesas com pessoal em período proibido pelos referidos diplomas legais. A respeito foi instaurado o expediente AT.00781.00289/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 649/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Giruá indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia apresentada por candidata aprovada no concurso público da Prefeitura Municipal de Giruá/RS, Edital n.º 01/2016, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, consistente no fato de que durante o prazo de validade do concurso foi aberta uma seleção pública



para a contratação ao mesmo cargo. A respeito foi instaurado o expediente AT.00781.00252/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EXTRATO DE DECISÃO DE AFASTAMENTO PREVENTIVO DAS FUNÇÕES DE PROMOTOR DE JUSTIÇA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, **DECIDIU**, nos autos do **PR.00035.00602/2014-1**, com fundamento no artigo 155 da Lei Estadual nº 6.536/73, **PRORROGAR O AFASTAMENTO PREVENTIVO DAS FUNÇÕES DE PROMOTOR DE JUSTIÇA o Dr. JOÃO CARLOS DE AZEVEDO FRAGA, 8º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAXIAS DO SUL**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 25/12/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 274/2016 - PF

ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O PROCURADOR DE FUNDAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; o artigo 1.203 do Código de Processo Civil e artigo 19, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual nº 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público - c/c os artigos 2º, §1º, 26 e 28 do Provimento nº 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL**, com sede em Porto Alegre, RS, em conformidade com o que consta no PR.00031.00713/2014-0.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

KELLER DORNELLES CLÓS,
Procurador de Fundações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 414/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE: PRORROGAR**

- pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus ao órgão de origem, mediante ressarcimento, o prazo da Portaria nº 2912/2016, que colocou o servidor

MOISES BAUER LUIZ, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID nº 3438546, à disposição do Ministério da Justiça e Cidadania. (PR.00001.01568/2016-8 - Port. 3611/2016).

- pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, o prazo da Portaria nº 1291/2016, que colocou à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, a servidora **FABIANA MACEDO PILAR**, Assistente de Promotoria de Justiça, ID nº 3371310, sem ônus ao órgão de origem, ficando suspenso o período de estágio probatório até o seu retorno às funções originais (PR.00956.00769/2008-5 - Port. 3817/2016).

- pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, o prazo da Portaria nº 0493/2016, que colocou à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, o servidor **FILLIPI HOFFMANN DUTRA**, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID nº 3859312, com ônus ao órgão de origem, mediante ressarcimento (PR.00001.00183/2016-7 - Port. 3818/2016).

- pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão de origem, o prazo da Portaria nº 3626/2013, que colocou a servidora **NAURA DA SILVA LINDNER**, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID nº 3442160, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para atuação junto à Procuradoria-Geral do Estado. (PR.00001.02431/2013-5 - Port. 3921/2016).

- pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, o prazo da Portaria nº 3973/2012, que colocou a servidora **ROSELI APARECIDA FRANÇA MEDEIROS**, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID nº 3438457, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (PR.00001.01561/2012-2 - Port. 3922/2016).

- pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, sem ônus para o órgão de origem, o prazo da Portaria nº 3956/2012, que colocou o servidor **CESAR DA CUNHA KREBS**, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID nº 3445968, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. (PR.00001.00328/2012-7 - Port. 3923/2016).

- pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus ao órgão de origem, mediante ressarcimento, o prazo da Portaria nº 0081/2016, que colocou a servidora **CATARINE GONÇALVES ACIOLI**, Assessora – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID nº 3970914, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (PR.00001.02098/2015-7 - Port. 3985/2016).

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora **MARITANI BABINSKI**, Agente Administrativo, ID nº 3447170, registrada no Boletim nº 344, publicado no DEMP de 14/07/2011, referente ao quinquênio de efetividade de 07/06/2006 a 05/06/2011, em conformidade com a lei nº 10.098/94 (Requerido em 07/12/2016 – PR.00771.00206/2016-4 - Port. 3980/2016).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 01 (um) mês de licença-prêmio, não fruída, da servidora **MARITANI BABINSKI**, Agente Administrativo, ID nº 3447170, registrada no Boletim nº 218, publicado no DEMP de 14/07/2016, referente ao quinquênio de efetividade de 06/06/2011 a 03/06/2016, em conformidade com a lei nº 10.098/94 (Requerido em 07/12/2016 – PR.00771.00206/2016-4 - Port. 3981/2016).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 02 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora **MIRIANE LUIZA LUCCA**, Assistente de Promotoria de Justiça, ID nº 3446387, registrada no Boletim nº 023, publicado no DEMP de 11/01/2011, referente ao quinquênio de efetividade de 14/12/2005 a 12/12/2010, em conformidade



com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 09/12/2016 – PR.00910.00169/2016-6 - Port. 4003/2016).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 01 (um) mês de licença-prêmio, não fruída, da servidora MIRIANE LUIZA LUCCA, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3446387, registrada no Boletim n.º 009, publicado no DEMP de 20/01/2016, referente ao quinquênio de efetividade de 13/12/2010 a 11/12/2015, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 09/12/2016 – PR.00910.00169/2016-6 - Port. 4004/2016).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 01 (um) mês de licença-prêmio, não fruída, da servidora ADRIANA LAMPERT BERWANGER, Arquivista, ID n.º 3428664, registrada no Boletim n.º 3766, publicado no DEMP de 09/05/2002, referente ao quinquênio de efetividade de 12/04/1997 a 10/04/2002, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 13/12/2016 – PR.00956.00401/2016-8 - Port. 4005/2016).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 01 (um) mês de licença-prêmio, não fruída, da servidora ADRIANA LAMPERT BERWANGER, Arquivista, ID n.º 3428664, registrada no Boletim n.º 309, publicado no DEMP de 13/07/2012, referente ao quinquênio de efetividade de 19/06/2007 a 16/06/2012, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 13/12/2016 – PR.00956.00401/2016-8 - Port. 4006/2016).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor RODRIGO RUSSEL COSTA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3445062, registrada no Boletim n.º 474, publicado no DEMP de 09/10/2009, referente ao quinquênio de efetividade de 03/09/2004 a 01/09/2009, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 13/12/2016 – PR.01217.00325/2016-2 - Port. 4007/2016).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 02 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor RODRIGO RUSSEL COSTA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3445062, registrada no Boletim n.º 401, publicado no DEMP de 12/09/2014, referente ao quinquênio de efetividade de 02/09/2009 a 31/08/2014, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 13/12/2016 – PR.01217.00325/2016-2 - Port. 4008/2016).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 02 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor ALEXANDRE JOSIAS KRAMER, Agente Administrativo, ID n.º 3450392, registrada no Boletim n.º 091, publicado no DEMP de 18/03/2014, referente ao quinquênio de efetividade de 02/03/2009 a 28/02/2014, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 14/12/2016 – PR.00775.00140/2016-1 - Port. 4029/2016).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora ROSANE MARIA PRUX, Secretária de Diligências, ID n.º 3435652, registrada no Boletim n.º 602, publicado no DEMP de 15/12/2015, referente ao quinquênio de efetividade de 02/12/2010 a 30/11/2015, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 14/12/2016 – PR.01304.00083/2016-1 - Port. 4046/2016).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 01 (um) mês de licença-prêmio, não fruída, da servidora LÚCIA HELENA SCHIAVON RODEGHIERO, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3428303, registrada no Boletim n.º 336, publicado no DEMP de 17/10/2016, referente ao quinquênio de efetividade de 29/09/2011 a 26/09/2016, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 12/12/2016 – PR.00826.00182/2016-2 - Port. 4050/2016).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 02 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora CLAUDIA MACHADO PHILOMENA, Agente

Administrativo, ID n.º 3441563, registrada no Boletim n.º 263, publicado no DEMP de 11/07/2008, referente ao quinquênio de efetividade de 09/06/2003 a 06/06/2008, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 16/12/2016 – PR.00575.00066/2016-0 - Port. 4073/2016).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora CLAUDIA MACHADO PHILOMENA, Agente Administrativo, ID n.º 3441563, registrada no Boletim n.º 323, publicado no DEMP de 12/07/2013, referente ao quinquênio de efetividade de 07/06/2008 a 05/06/2013, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 16/12/2016 – PR.00575.00066/2016-0 - Port. 4074/2016).

EXONERAR

- a contar de 19 de dezembro de 2016, a servidora DANIELE MARTINS OTTON, ID n.º 3396436, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, deste órgão (Port. 4002/2016).

- a pedido, a contar de 19 de dezembro de 2016, o servidor ÁLVARO KLEIN PEREIRA DA SILVA, ID n.º 3914976, do cargo de Secretário de Diligências, classe “M”, deste órgão, em virtude de posse em cargo público federal (Port. 4059/2016).

REVOGAR

- nos termos do Provimento nº 22/2010, a contar de 1º de janeiro de 2017, a Portaria nº 1932/2016, que designou o Dr. MARCELO TUBINO VIEIRA como Diretor da Promotoria de Justiça de Alvorada, até 30 de junho de 2017 (Port. 4026/2016).

- a contar de 02 de dezembro de 2016, a Portaria n.º 0437/2014, que autorizou o afastamento da servidora EVELISE ZIMMER NEVES, Assessora – Bacharel em História, ID n.º 3428214, a fim de desempenhar mandato classista junto à Associação dos Servidores do Ministério Público - APROJUS, ficando, até o término de seu mandato, dispensado do exercício das atribuições de seu cargo, sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos dos arts. 64, XIV, “f”, e 149, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, e na Lei Estadual n.º 9.073/90 (PR.00958.10033/2016-5 - Port. 4053/2016).

- a contar de 02 de dezembro de 2016, a Portaria n.º 0172/2014, que prorrogou a Portaria n.º 0086/2010, que autorizou o afastamento do servidor GUILHERME CORRÊA GONÇALVES, Assessor – Bacharel em Administração, ID n.º 2371944, a fim de desempenhar mandato classista junto à Associação dos Servidores do Ministério Público - APROJUS, ficando, até o término de seu mandato, dispensado do exercício das atribuições de seu cargo, sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94 e Lei Estadual n.º 9.073/90 (PR.00958.10033/2016-5 - Port. 4054/2016).

- a contar de 02 de dezembro de 2016, a Portaria n.º 3207/2016, que autorizou o afastamento da servidora CLÁUDIA FREITAS KRAINOVIC, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3425363, para desempenho de mandato classista, no cargo de Secretária da Diretoria da Associação dos Servidores Públicos do Ministério Público do Rio Grande do Sul – APROJUS, ficando, até o término de seu mandato, dispensado do exercício das atribuições de seu cargo sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos dos artigos 64, XIV, “f”, e 149, ambos da Lei Complementar n.º 10.098/1994, combinado com o caput do artigo 1º da Lei Estadual n.º 9.073/1990 (PR.00958.10033/2016-5 - Port. 4055/2016).

DESIGNAR

- nos termos do Provimento nº 22/2010, a contar de 1º de janeiro de 2017, o Dr. JOÃO CLAUDIO PIZZATO SIDOU



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2051

como Diretor da Promotoria de Justiça de Alvorada, até 30 de junho de 2017, ou remoção/promoção do designado que implique saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 4027/2016).

- nos termos do Provimento nº 22/2010, a contar de 1º de janeiro de 2017, a Dra. MELISSA PASSO SOARES como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de Alvorada, até 30 de junho de 2017, ou remoção/promoção do designado que implique saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 4028/2016).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 3726/2016, que nomeou EDIANE ALINE VATER, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe "M", deste órgão (Port. 4051/2016).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, EDIANE ALINE VATER, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o primeiro (1º) lugar na Lista de Classificação Especial Estadual, para candidatas com deficiência (Port. 4052/2016).

AUTORIZAR

- no período de 02 de dezembro de 2016 a 02 de dezembro de 2019, o afastamento da servidora EVELISE ZIMMER NEVES, Assessora – Bacharel em História, ID n.º 3428214, para desempenho de mandato classista, no cargo de Vice-Presidente da Associação dos Servidores Públicos do Ministério Público do Rio Grande do Sul – APROJUS, ficando, até o término de seu mandato, dispensada do exercício das atribuições de seu cargo, sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos dos arts. 64, XIV, "f", e 149, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, e na Lei Estadual n.º 9.073/90 (PR.00958.10033/2016-5 - Port. 4056/2016).

- no período de 02 de dezembro de 2016 a 02 de dezembro de 2019, o afastamento do servidor GUILHERME CORRÊA GONÇALVES, Assessor – Bacharel em Administração, ID n.º 2371944, para desempenho de mandato classista, no cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Associação dos Servidores Públicos do Ministério Público do Rio Grande do Sul – APROJUS, ficando, até o término de seu mandato, dispensado do exercício das atribuições de seu cargo, sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos dos arts. 64, XIV, "f", e 149, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, e na Lei Estadual n.º 9.073/90 (PR.00958.10033/2016-5 - Port. 4057/2016).

- no período de 02 de dezembro de 2016 a 02 de dezembro de 2019, o afastamento da servidora CLÁUDIA FREITAS KRAINOVIC, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3425363, para desempenho de mandato classista, no cargo de Secretária da Associação dos Servidores Públicos do Ministério Público do Rio Grande do Sul – APROJUS, ficando, até o término de seu mandato, dispensada do exercício das atribuições de seu cargo, sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos dos arts. 64, XIV, "f", e 149, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, e na Lei Estadual n.º 9.073/90 (PR.00958.10033/2016-5 - Port. 4058/2016).

RETIFICAR

- o Boletim 398/2016, publicado no DEMP de 15/12/2016, no que se refere à concessão do adicional por tempo de serviço à servidora ANA CARLA DECZKA MORSCH, ID. 3429075/01, para constar que o adicional concedido é no percentual de 15% (quinze por cento), e não como constou.

- o Boletim 405/2016, publicado no DEMP de 13/12/2016, para constar que é de 03 (três) meses a conversão da licença-prêmio, não fruída, da servidora CHRISTINA BARATIERI IBARGOYEN, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º

3439933, registrada no Boletim n.º 524, publicado no DEMP de 16/11/2012, referente ao quinquênio de efetividade de 21/10/2007 a 18/10/2012, em conformidade com a lei n.º 10.098/94, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 199/2016 PROCESSO Nº 0699-09.00/16-8 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

CONTRATADA: MARCOCAR MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA ME; **OBJETO:** serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da marca RENAULT, pertencentes à frota do Ministério Público Estadual; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR DA HORA TRABALHADA:** R\$ 145,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39, Rubrica 3033 e 3932; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, Provimentos PGJ/RS n.ºs 54/02 e 33/08, Lei Estadual n.º 11.389/99, Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de dezembro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 201/2016 PROCESSO Nº 2067-09.00/16-2 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2016

CONTRATADA: DEDETSSET CONTROLE DE PRAGAS E VETORES LTDA ME; **OBJETO:** serviços especializados de desinsetização e desratização nos prédios do Ministério Público do Rio Grande do Sul, localizados em Porto Alegre/RS e Região Metropolitana; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 41.682,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3701; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais n.ºs 11.389/99, 13.191/09 e 13.706/11, Lei Complementar n.º 123/06, Decreto Estadual n.º 42.434/03, Provimentos PGJ/RS n.ºs 33/08, 47/05 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de dezembro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG Nº 100/2015 PROCESSO Nº 1683-0900/15-9 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015

CONTRATADA: SBARDECAR COMERCIAL SBARDELOTTO DE CARROS LTDA.; **OBJETO:** crescer, ao objeto do ajuste, 02 (dois) veículos Grand Siena Essence 1.6, 16v, marca Fiat, placas IXM6317 e IXM6336; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.083,68; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39/3.3.90.30, Rubrica 3932/3033; **FUNDAMENTO**



LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de dezembro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO
DE VEÍCULO PARTICULAR
PR.00001.00564/2013-5**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **MICHAEL SCHNEIDER FLACH**, ID n.º 3433943; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa JCF3345, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de dezembro de 2016.

ANA CRISTIANA CUSIN PETRUCCI,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS UAJ Nº 184/2016
PROCESSO Nº 2179-09.00/16-8
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATADO: CARLOS OTAVIANO BRENNER DE MORAES; **OBJETO:** planejamento e elaboração de 10 (dez) questões objetivas referentes à prova de Direito Penal do XLVIII Concurso Público para Ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, bem como análise e resposta aos eventuais recursos interpostos pelos candidatos em relação às questões elaboradas; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.824,90; **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3910; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, Provimento PGJ/RS nº 26/01, e alterações, e Lei Estadual nº 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de dezembro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS UAJ Nº 185/2016
PROCESSO Nº 2179-09.00/16-8
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATADO: SERGIO DE MOURA MENUZZI; **OBJETO:** planejamento e elaboração de 30 (trinta) questões objetivas referentes à prova de Língua Portuguesa do XLVIII Concurso Público para Ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, bem como análise e resposta aos eventuais recursos interpostos pelos candidatos em relação às questões elaboradas; **VALOR TOTAL:** R\$ 14.474,70; **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3910; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, Provimento PGJ/RS nº 26/01, e alterações, e Lei Estadual nº 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de dezembro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS UAJ Nº 186/2016
PROCESSO Nº 2179-09.00/16-8
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE POLI DE FIGUEIREDO; **OBJETO:** planejamento e elaboração de 09 (nove) questões objetivas referentes às provas de Direito Administrativo, Direito Municipal, Direito Financeiro e Direito Tributário do XLVIII Concurso Público para Ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, bem como análise e resposta aos eventuais recursos interpostos pelos candidatos em relação às questões elaboradas; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.342,41; **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3910; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, Provimento PGJ/RS nº 26/01, e alterações, e Lei Estadual nº 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de dezembro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS UAJ Nº 187/2016
PROCESSO Nº 2179-09.00/16-8
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATADO: SABRINA PEREIRA DE ABREU; **OBJETO:** revisão de 100 (cem) questões objetivas referente à prova de Língua Portuguesa do XLVIII Concurso Público para Ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul; **VALOR TOTAL:** R\$ 8.391,00; **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3910; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, Provimento PGJ/RS nº 26/01, e alterações, e Lei Estadual nº 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de dezembro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA
E VENDA UAJ Nº 198/2016
PROCESSO Nº 1994-09.00/16-6
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2016**

CONTRATADA: TECHNOS PUBLICAÇÕES LTDA - ME;
OBJETO:

fornecimento de livros importados, de forma parcelada; o valor a ser cobrado pelo fornecimento de cada título corresponderá aos preços dos catálogos ou das tabelas oficiais das respectivas editoras ou distribuidoras indicados no orçamento apresentado pela CONTRATADA, acrescido do percentual único de 25% (vinte e cinco por cento); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5213; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais nºs 13.191/09 e 11.389/99 e Provimentos PGJ/RS nºs 33/08, 47/05 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de dezembro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2051

SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 127/2014 PROCESSO Nº 2440-09.00/14-6

CONTRATADA: CONECTA 190 TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.; **OBJETO:** acrescer, ao objeto do ajuste, os quantitativos abaixo descritos:

ITEM	SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT /UN.	VALOR UNITÁRIO
1	1.1	Promotora de Justiça de Candelária - monitoramento de alarme	12 meses	R\$ 350,00
1	1.2	Promotora de Justiça de Candelária-chamado.	120 Un.	R\$ 25,00
4	4.1	Promotora de Justiça de São Sepé - monitoramento de alarme	12 meses	R\$ 335,00
4	4.2	Promotora de Justiça de São Sepé - chamado	120 Un.	R\$ 25,00

VALOR TOTAL: R\$ 46.753,88; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3910; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso II, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** em Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016. **ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,** Diretor-Geral.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UAJ Nº 116/2016 PROCESSO Nº 1845-09.00/16-1 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2016

No dia 29 de novembro de 2016, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa: VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA.; vencedora dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE /UN	MARCA/ MODELO	PREÇO UNIT.
1	certificados digitais armazenados em mídias do tipo Cartão Inteligente (SmartCard) homologadas pelo ICP -Brasil, tipo A3, e-CPF, padrão ICPBrasil, com prazo de validade de três anos e com validação presencial	500	Valid/e-CPF A3 3 Anos Cartão	R\$ 95,00

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais 11.389/99, 13.191/09 e 13.706/11,

Lei Complementar nº 123/06, Decreto Estadual nº 42.434/03 e Provimentos PGJ/RS nº 33/08, 47/05, 40/04 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES, Diretor-Geral.

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 196/2016 PROCESSO Nº 1965-09.00/16-3 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2016

CONTRATADA: SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA. - EPP; **OBJETO:** prestação de serviço de monitoramento de alarme 24 horas, com pronta resposta, mediante agente técnico de vistoria, com fornecimento e instalação de equipamentos, em comodato, para os prédios sedes das Promotorias de Justiça de Candelária/RS e São Sepé/RS; conforme especificações abaixo:

Item	Quant.	Valor Unitário
Coleta de impressões digitais	3.875	R\$ 11,03
Elaboração de laudos periciais	67	R\$ 59,89

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 14.220,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.ºs 11.389/99 e n.º 13.191/09, Provimentos PGJ nº 47/05, 33/08 e 54/02, e, subsidiariamente, Leis Federais n.ºs 8.666/93 e n.º 10.520/02. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** em Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES, Diretor-Geral.

SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA UAJ Nº 188/2016 PROCESSO Nº 1999-09.00/16-0 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2016

CONTRATADA: UAI COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME; **OBJETO:** fornecimento de adaptadores, cabos e filtros de linha, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE	VALOR UNIT.
1	Adaptador 2P+T Reverso	DANEVA	500	R\$ 3,70
2	Adaptador 2P+T	DANEVA	200	R\$ 3,75
4	Cabo HDMIxDVI-D para monitor de vídeo	KANKO	500	R\$ 24,45

VALIDADE: 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 14.825,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3013; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.ºs 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.ºs 33/08 e 47/05, Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ/RS nº 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES, Diretor-Geral.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N.º 224/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00763.00056/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Erechim por Karina Albuquerque Denicol - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim com a finalidade de Investigar ocorrência de possíveis irregularidades e/ou superfaturamento nos contratos para implantação e funcionamento de rede privada e internet, softwares e licenças de programas de informática Investigados: Astru'S Comunicação Visual Ltda., Celante Serviços de Telecomunicações Ltda., Município de Erechim e System Processamentos Ltda Local do Fato: Erechim.

IC 00824.00179/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas por André Barbosa de Borba - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas com a finalidade de Objeto: APURAR A DENÚNCIA DE SUPOSTO "Funcionário Fantasma", LOTADO NA Câmara MUNICIPAL de Vereadores DE PELOTAS; PARTES: INVESTIGADO: FERNANDO FABIANO DA SILVA; LOCAL: PELOTAS/RS Investigado: Fernando Fabiano da Silva. Local do Fato: Pelotas.

PI.00887.00021/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo por Fernando Cesar Sgarbossa - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo, com a finalidade de apurar possível dano ao patrimônio histórico decorrente de reforma realizada na Capela da Memória, localizada no Instituto Estadual de Educação de São Jerônimo. Local do Fato: São Jerônimo.

PI.00887.00020/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo por Fernando Cesar Sgarbossa - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo, com a finalidade de apurar dispensas de licitação, pelo Município de Arroio dos Ratos, acima do valor máximo legal. Local do Fato: Arroio dos Ratos.

Inquérito Civil 01587.000.076/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAPEJARA em 16/12/2016 por Marcio Schenato com a finalidade de Conversar com o Promotor sobre questão relativa a uma estrada que foi fechada por alguns moradores, nas proximidades de Linha Scheleder e Colônia Nova (Vila Lângaro). Disseram que estiveram aqui há alguns meses e agora estão retornando, pois fizeram requerimento ao Prefeitos nos moldes orientados pelo Promotor, porém não surtiu efeito, já que o Prefeito respondeu ao requerimento, notificou os moradores que fecharam a estrada, porém estes não cumpriram a determinação de Prefeito e este nada fez; a situação continua na mesma

Investigado(s): CAO comunicado: CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,
Coordenador do CAO Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00775.00102/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen por João Pedro Togni - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen com a finalidade de Regularizar o abastecimento de água das residências existentes entre as Linhas São Domingos e Capivara, localizadas no Município de Pinheirinho do Vale/RS. Investigados: Corsan e Município de Pinheirinho do Vale. Local do Fato: Pinheirinho do Vale.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de Dezembro de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00814.00115/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo por Sandro de Souza Ferreira - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo com a finalidade de apurar possíveis práticas abusivas contra consumidores por parte da Abastecedora de Combustíveis Union Ltda. (Posto Flex), localizado na Rua Victor Hugo Kunz, em Novo Hamburgo. Investigado: Union Ltda. (Posto Flex)

Local: Rua Victor Hugo Kunz, Novo Hamburgo. Investigado: Posto Flex. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00832.00127/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre por Alcindo Luz Bastos da Silva Filho - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre com a finalidade de Possível produção e/ou comercialização de produto impróprio ao consumo (QUEIJO) Investigado não informado. Local do Fato: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de Dezembro de 2016.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do CAO de Defesa do Consumidor.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00770.00045/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Estrela por Andrea Almeida Barros - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela com a finalidade de CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE APP Investigado não informado. Local do Fato: Estrela.



PI 00781.00032/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Giruá por Marina da Silva Lameira - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá com a finalidade de verificar a regularidade das atividades de lavagem de veículos referentes à "LAVAGEM DO SR.AMARAL", localizada à Rua Cel. Bráulio de Oliveira, esquina com a Horoldo Kogler; e "DONADEL AUTO LAVAGEM", situada na Rua Athaides Pacheco Martins, Centro, ambas em Giruá, RS. Investigados: Angelo Donadel e Nilto do Amaral Conceicao. Local do Fato: Giruá.

PI 00781.00033/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Giruá por Marina da Silva Lameira - 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá com a finalidade de apurar a existência de depósito irregular de resíduos sólidos (pneus), a céu aberto, junto a ERS-344, em Giruá, RS. Investigado: Edgar Kinetz. Local do Fato: Giruá.

IC 00820.00240/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE DANOS À FLORA - SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA, NA LOCALIDADE DA RUA BOM RECREIO, 510, NESTA CIDADE, PRÓXIMO AO CTG TROPEL CAUDILHO, TENDO COMO INVESTIGADO ALISSON SPIECKERT RIBEIRO E COMO REQUERENTE O 3ºBAM Investigado: Alisson Spieckert Ribeiro. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00820.00241/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE DANOS À FLORA - SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS, NA LOCALIDADE DA RUA BELA VISTA, S/N, NESTA CIDADE, PRÓXIMO A COMUNIDADE BELLA VISTA, BR 285, TENDO COMO INVESTIGADA MARA LUCIA PIERDONA E COMO REQUERENTE O 3º BAM Investigado: Mara Lucia Pierdona. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00820.00242/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE DANOS À FAUNA - AVES EM CATIVEIRO, NA LOCALIDADE RUA TUPANCIRETA, 243, NESTA CIDADE, PRÓXIMO AO BAIRRO 1 CENTENÁRIO, TENDO COMO INVESTIGADO DANIEL DE SOUZA E COMO REQUERENTE O 3º BAMB Investigado: Daniel de Souza. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00820.00243/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE, NA LOCALIDADE DA RUA CARAZINHO, 231, BAIRRO VERA CRUZ, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADA IMOBIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E LTDA E COMO REQUERENTE O 3º BAMB Investigado: Imobil Indústria E Comércio de Móveis E Ltda. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00833.00072/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre por Josiane Superti Brasil Camejo - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre com a finalidade de Apurar danos ambientais provenientes de criação de mais de cem gatos, em residência localizada na Rua Sylvio Sanson, nº 542, Bairro Sarandi, nesta Capital Investigado: Vania Silveira da Silva. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00833.00069/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre por Josiane Superti Brasil Camejo - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre com a finalidade de Averiguar proliferação de gatos em área do CETE onde e realizada a feira ecológica no Bairro Menino

Deus, nesta Capital Investigado: Centro Estadual de Treinamento Esportivo de Porto Alegre-Cete. Local do Fato: Porto Alegre.

Inquérito Civil 01822.000.014/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RESTINGA SECA em 16/12/2016 por Sandro Loureiro Marones com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor (depósito de arroz) sem licença ou autorização da autoridade competente, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes.

Investigado(s): Natal Gamba de Fraga, Natanael Lemos Gomes de Fraga . CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

PI.00887.00016/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo por Fernando Cesar Sgarbossa - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo, com a finalidade de apurar as providências urgentes tomadas pelo Município de São Jerônimo quanto às áreas de riscos no município constatadas pelo Serviço Geológico do Brasil. Local do Fato: São Jerônimo.

IC.00887.00017/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo por Fernando Cesar Sgarbossa - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo, com a finalidade de apurar o despejo irregular de lixo em terreno baldio, na Rua Harry Kuplich, em São Jerônimo. Local do Fato: São Jerônimo.

IC.00887.00015/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo por Fernando Cesar Sgarbossa - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo, com a finalidade de apurar eventual dano ambiental ocasionado pela atividade de terraplanagem de açude, localizado na Rua José Pinhatti, nº134, Distrito Industrial (BR-290), em Arroio dos Ratos. Local do Fato: São Jerônimo.

IC.00887.00023/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo por Fernando Cesar Sgarbossa - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo, com a finalidade de apurar eventual dano ambiental ocasionado pela atividade de carvoaria, localizada na Estrada Dona Laura, em Arroio dos Ratos Local do Fato: Arroio dos Ratos.

IC.00887.00022/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo por Fernando Cesar Sgarbossa - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo, com a finalidade de apurar a criação de cavalos em zona urbana e o acúmulo de lixo e esterco, em propriedade de responsabilidade de Romário Marques da Silva, na Av. Barão do Rio Branco, em São Jerônimo. Local do Fato: São Jerônimo.

IC 00889.00058/2015 aditado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro por Claudia Lucia Bonetti - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro com a finalidade de OBJETO: Transpor terra e restos de galhos de vegetação nativa, em estágio incial, as margens de uma nascente d'água, em APP

INVESTIGADO: Adelio Biavati Carniel

LOCAL: Capela Caciquinho - interior de Cacique Doble/RS Investigado: Adelio Biavati Carniel. Local do Fato: São José do Ouro.

Inquérito Civil 01920.000.081/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VERANÓPOLIS em 14/12/2016 por Lucio Flavo Miotto com a finalidade de Dano ambiental. Queimada

Investigado(s): Leonildo Carbonera. Local do Fato: Vila Flores. CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2051

IC 00949.00074/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa por Luziharín Carolina Tramontina - 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa com a finalidade de Apurar dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa e terraplenagem em uma área de pelo menos 850m2, defonte aos quilômetros 31 e 32, na Rodovia Estrada do Mar, em Xangri-Lá, sem autorização e licença da autoridade competente Investigado: César Pereira da Rosa. Local do Fato: Capão da Canoa.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de Dezembro de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 01128.00151/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa Dos Direitos Humanos de Porto Alegre por Liliâne Dreyer da Silva Pastoriz - 5ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa Dos Direitos Humanos com a finalidade de Averiguar deficiências na infraestrutura da UBS Tronco. Investigado: Município de Porto Alegre, Através da Sms. Local do Fato: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de Dezembro de 2016.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,

Coordenador do CAO dos Direitos Humanos.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**SÚMULAS DE CONVÊNIOS
E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
PR.00686.00333/2016-0**

TIPO DE INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica; **OBJETO:** Visa à ampliação da articulação, da integração e do intercâmbio entre os partícipes, objetivando maior efetividade da proteção do patrimônio público; **CONVENIENTE:** Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul; **CNPJ:**

89.027.825/0001-03; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de dezembro de 2016.

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**SÚMULAS DE CONVÊNIOS E
INSTRUMENTOS CONGÊNERES
PR.00021.00307/2015-0**

TIPO DE INSTRUMENTO: Termo de Cooperação; **OBJETO:** Visa à cooperação técnica e integrada entre as partes signatárias para, respeitada a autonomia de cada ente federado, fomentar no âmbito dos Municípios a regulamentação da Lei federal nº 12.846/2013, bem como para oferecer capacitação técnica aos agentes públicos designados pelos entes federados; **CONVENIENTES:** Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul; **CNPJS:** 89.550.032/0001-74 e 88.733.811/0001-42; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de dezembro de 2016.

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**SÚMULAS DE CONVÊNIOS E
INSTRUMENTOS CONGÊNERES
PR.00020.00055/2013-1**

TIPO DE INSTRUMENTO: Termo de Compromisso; **OBJETO:** Visa à renovação do Termo de Compromisso corporativo de uso das imagens de satélite Rapideye, adquiridas pelo Ministério do Meio Ambiente por meio do contrato MMA n.º 30/2012, celebrado entre o referido Ministério e a Empresa Santiago & Cintra Consultoria; **CONVENIENTE:** Ministério do Meio Ambiente; **CNPJ:** 37.115.375/0001-07; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de dezembro de 2016.

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICADO

A SUBCORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Comunicado publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público de 16 de dezembro de 2016, para constar que a Promotora de Justiça Guacira Almeida Martins irá atuar no plantão da Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre, no período de 03 a 06 de janeiro de 2017, e não como constou.

COMUNICADO N.º 017/2016-CGMP

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do § 3º do artigo 4º da Resolução 0002/2009-CGMP, divulga o cronograma das correções ordinárias para o ano de 2017:

MARÇO
Canela – Cargo único
Novo Hamburgo – PJ Criminal (6º cargo)



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2051

Novo Hamburgo – PJ Substituta Novo Hamburgo – PJ Especializada Caxias do Sul – PJ Criminal (3º, 5º e 9º cargos) Caxias do Sul – PJ Substituto Criminal Caxias do Sul – PJ Especializada (3º cargo) Santa Rosa – PJ Cível (1º e 2º cargos) Santa Rosa – PJ Criminal (3º cargo) Santa Rosa – PJ Especializada Procuradoria de Justiça Criminal – 13º e 15º cargos Procuradoria de Justiça Cível – 15º e 19º cargos
ABRIL
Passo Fundo – PJ Criminal (5º cargo) Passo Fundo – PJ Regional Tapera – Cargo Único Bento Gonçalves – PJ Criminal (2º cargo) Bento Gonçalves – PJ Especializada Farroupilha – 1 Cargo Porto Alegre – PJ Militar (1º e 2º cargos) Porto Alegre – PJ Execução Criminal (3º, 5º e 6º cargos) Porto Alegre – PJ Controle Externo (1º cargo) Procuradoria de Justiça Criminal – 20º e 21º cargos Procuradoria de Justiça Cível – 20º e 21º cargos
MAIO
Bagé – PJ Criminal (1º cargo) Bagé – PJ Especializada Pelotas – PJ Especializada Pelotas – PJ Regional Pelotas – PJ Criminal (1º e 2º cargos) Erechim – PJ Especializada São Valentim – Cargo Único São Leopoldo – PJ Especializada (1 e 2º cargos) Guaíba – PJ Criminal (1º cargo) Guaíba – PJ Cível (2º cargo) Guaíba – PJ Especializada Porto Alegre – PJ Infância e Juventude (2º, 6º, 10º e 12º cargos) Porto Alegre – PJ Substituto, junto à PJ Infância e Juventude Sobradinho - Cargo Único São Francisco de Assis - Cargo Único São Sepé - Cargo Único São José do Ouro - Cargo Único Caçapava do Sul - 2º Cargo Encruzilhada do Sul - Cargo Único Iraí - Cargo Único Tenente Portela - Cargo Único Butiá - Cargo Único Rosário do Sul - 1º Cargo Santo Augusto - 1º Cargo Itaqui - Cargo Único Sarandi - Cargo Único Nonoai - Cargo Único Planalto - Cargo Único Procuradoria de Justiça Criminal – 22º e 23º cargos Procuradoria de Justiça Cível – 23º e 24º cargos
JUNHO
Santa Vitória do Palmar – 1º e 2º cargos Palmeira das Missões – 1º e 3º cargos Frederico Wesphalen – PJ Substituto São Jerônimo – 2º cargo Sapiranga – 2º e 4º cargos Porto Alegre – PJ Criminal (5º cargo) Porto Alegre – PJ Regional do Alto Petrópolis (2º, 3º e 4º cargos) Porto Alegre – PJ Fazenda Pública (4º, 8º, 9º e 10º cargos) Sobradinho - Cargo Único São Francisco de Assis - Cargo Único São Sepé - Cargo Único São José do Ouro - Cargo Único Caçapava do Sul - 2º Cargo Encruzilhada do Sul - Cargo Único Iraí - Cargo Único



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2051

Tenente Portela - Cargo Único Butiá - Cargo Único Rosário do Sul - 1º Cargo Santo Augusto - 1º Cargo Itaqui - Cargo Único Sarandi - Cargo Único Nonoai - Cargo Único Planalto - Cargo Único Procuradoria de Justiça Criminal – 24º e 26º cargos Procuradoria de Justiça Cível – 25º e 26º cargos
JULHO
Rio Grande – PJ Cível (1º cargo) Rio Grande – PJ Criminal (2º e 5º cargos) Rio Grande – PJ Especializada (1º cargo) Nova Petrópolis – Cargo Único Viamão – PJ Cível (1º cargo) Viamão – PJ Criminal (2º e 3º cargos) Viamão – PJ Substituto Criminal Porto Alegre – PJ Direitos Humanos (7º cargo) Porto Alegre – PJ Regional do Partenon (3º cargo) Porto Alegre – PJ de Família e Sucessões (7º cargo – PJ Substituto) Procuradoria de Justiça Criminal – 27º e 28º cargos Procuradoria de Justiça Cível – 27º e 28º cargos
AGOSTO
Santa Maria – PJ Criminal (2º cargo) Santa Maria – PJ Substituto Santa Maria – PJ Especializada (2º cargo) Lagoa Vermelha – 3º cargo Vacaria – PJ Criminal (2º e 3º cargos) Crissiumal – Cargo Único Taquara – 1º, 3º e 4º cargos Gravataí – PJ Cível (2º cargo) Gravataí – PJ Especializada (1º cargo) Alvorada – PJ Criminal (2º e 3º cargos) Alvorada – PJ Especializada Canoas – PJ Cível (1º e 5º cargos) Canoas – PJ Criminal (1º cargo) Canoas – PJ Substituto Criminal Procuradoria de Justiça Criminal – 29º e 30º cargos Procuradoria de Justiça Cível – 29º e 30º cargos
SETEMBRO
Uruguaiana – PJ Criminal (1º cargo) Uruguaiana – PJ Especializada (1º cargo) Rio Grande – PJ Cível (2º cargo) Rio Grande – PJ Criminal (1º cargo) Rio Grande – PJ Especializada (2º cargo) Torres – 1º e 4º cargos Carazinho – PJ Criminal (1º e 4º cargos) Soledade – 2º cargo Capão da Canoa – 1º cargo Tramandaí – 2º cargo Porto Alegre – PJ do Meio Ambiente (4º cargo) Porto Alegre – PJ Plantão (3º, 5º e 6º cargos) Procuradoria de Justiça Criminal – 32º e 33º cargos Procuradoria de Justiça Cível – 31º e 32º cargos
OUTUBRO
São Lourenço – 1º e 2º cargos Flores da Cunha – Cargo Único Pelotas – PJ Cível (1º cargo) Pelotas – PJ Criminal (5 e 6º cargos) Pelotas – PJ Substituto (auxílio 6º Criminal) Caxias do Sul – PJ Cível (4º cargo) Caxias do Sul – PJ Especializada (Substituto e 4º cargos) Caxias do Sul – PJ Criminal (2º e 4º cargos) Procuradoria de Justiça Criminal – 34º e 35º cargos Procuradoria de Justiça Cível – 33º e 34º cargos



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2051

NOVEMBRO
Osório – PJ Criminal (1º e 2º cargos) Osório – PJ Cível (3º cargo) Osório – PJ Especializada (4º cargo) Camaquã – 1º cargo Pelotas – PJ Criminal (3º e 4º cargos) Estrela – 1º e 2º cargos Estrela – PJ Especializada Venâncio Aires – 3º cargo Sapucaia do Sul – 1º e 3º cargos Sobradinho - Cargo Único São Francisco de Assis - Cargo Único São Sepé - Cargo Único São José do Ouro - Cargo Único Caçapava do Sul - 2º Cargo Encruzilhada do Sul - Cargo Único Iraí - Cargo Único Tenente Portela - Cargo Único Butiá - Cargo Único Rosário do Sul - 1º Cargo Santo Augusto - 1º Cargo Itaqui - Cargo Único Sarandi - Cargo Único Nonoai - Cargo Único Planalto - Cargo Único Procuradoria de Justiça Criminal – 36º e 37º cargos Procuradoria de Justiça Cível – 35º e 36º cargos
DEZEMBRO
Horizontina – 1º cargo Canoas – PJ Cível (3º cargo) Canoas – PJ Criminal (3º e 5º cargo) Canoas – PJ Especializada (2º cargo) Procuradoria de Justiça Cível – 37º, 38º, 39º e 40º cargos

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

IVAN SARAIVA MELGARÉ,
Corregedor-Geral do Ministério Público.